

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde

UF/MUNICÍPIO
RS/POA

AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 08.04. 2015

ASSUNTO: Plano de Aplicação 40ª etapa Programa Nota Fiscal Gaúcha

ENTIDADE: Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre

PARECER Nº:

17/15

APRESENTAÇÃO:

- 1) Completa > sim
- 2) Dentro do Prazo > sim

AValiação :

I - RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida estava completa, com todas as informações pertinentes. Analisando o documento apresentado, observamos que:

1. trata-se de proposta de Plano de Aplicação de recursos oriundos da 40ª etapa do Programa Nota Fiscal Gaúcha, encaminhada pela Irmandade Santa Casa de Misericórdia, no valor de R\$ 35.283,00.
- 2.
3. O Plano prevê a utilização dos recursos para a aquisição de mobiliários e equipamentos que objetivam aumentar a qualidade e a segurança assistencial de pacientes e colaboradores do Programa Saúde da Mulher da instituição :
 - a) Cadeira para Ginecologia - 2 unidades – R\$15.000,00
 - b) Maca – carro padiola – 1 unidade – R\$3.850,00
 - c) Detector fetal de mesa – 4 unidades – R3.400,00
 - d) Fotóforo – 1 unidade – R1.200,00
 - e) Mobiliário Ambulatório Ginecologia – 1 unidade – R\$7.577,00
 - f) Carros para medição – 2 unidades – R\$4.248,00Total – NF Gaúcha R\$34.709,57 Contrapartida Santa Casa R\$573,43



Conselho
Municipal
de Saúde
SUS Porto Alegre

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Criado pela Lei Municipal nº 277/92 – Lei Federal 8.142/90



II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que a proposta apresentada atende os princípios de qualidade e resolutividade e submete esta análise à deliberação do Plenário.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA
Coordenadora da Secretaria Técnica